



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 028, de 15 de abril de 2025

**SEMANA DE
INTENSIFICAÇÃO DA
VACINAÇÃO NAS ESCOLAS**

De 14 a 30 de abril

Secretaria da Saúde  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - CONVIVA.....	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores AI.....	3
CONVOCAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores AF.....	3
CONVOCAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores EM.....	3
INFORMAÇÃO 01: PÍLULA DE GESTÃO #10 – Metodologia Cascata.....	4
INFORMAÇÃO 02: INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
INFORMAÇÃO 03: EXPANSÃO – Ensino Médio Noturno.....	5
INFORMAÇÃO 04: CURSO DE INGLÊS GRATUITO – CEPROCAMP.....	5
INFORMAÇÃO 05: ENCAMINHAMENTOS DE BUSCA ATIVA E CONSELHO TUTELAR.....	6
INFORMAÇÃO 06: PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS – Resolução SEDUC 042/2024.....	6
INFORMAÇÃO 07: PROFESSOR COLABORATIVO – Encaminhamento de saldo para atribuição na Diretoria...	7
INFORMAÇÃO 08: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica.....	7
INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 11: RESOLUÇÕES 2025.....	8

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - CONVIVA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Conviva: Rotinas e Protocolos de Mediação de Conflitos”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Articulador Conviva (POC ou Vice ou Diretor) da Unidade Escolar.

DATA: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

HORÁRIO: das 8h30 às 17h00.

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala 03 - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores AI

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Formação de Coordenadores – Anos Iniciais do EF”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG que atuam nos Anos Iniciais do EF.

DATA e HORÁRIO: 23 de abril de 2025 - das 8h00 às 17h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

CONVOCAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores AF

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Formação de Coordenadores – Anos Finais do EF”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG que atuam nos Anos Finais do EF.

DATA e HORÁRIO: 24 de abril de 2025 - das 8h00 às 17h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

CONVOCAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores EM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Formação de Coordenadores – Ensino Médio”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG que atuam no Ensino Médio.

DATA e HORÁRIO: 25 de abril de 2025 - das 8h00 às 17h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

IMPORTANTE: Os Coordenadores que atuam nos dois segmentos (Anos Finais e Ensino Médio), poderão participar de apenas uma das formações. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Núcleo Pedagógico.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 01: PÍLULA DE GESTÃO #10 – Metodologia Cascata

Prezados (as),

Como talvez tenham percebido, as Pílulas de Gestão são organizadas em algumas categorias: Ferramentas de Gestão, Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos e Tecnologia. [A Pílula de Gestão #10](#) aborda um tema basilar dentro da Gestão de Projetos: a **Metodologia Cascata**.

Essa metodologia representa uma das formas mais tradicionais de condução de projetos, baseada em uma sequência linear de etapas — ou seja, cada fase só tem início após a conclusão da anterior. De modo geral, sua lógica se estrutura da seguinte maneira:

1. Diagnóstico
2. Planejamento
3. Execução
4. Monitoramento
5. Avaliação

Esperamos que o conteúdo seja útil e contribua tanto para as intervenções pedagógicas nas escolas.

INFORMAÇÃO 02: INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados (as),

Está aberto o chamamento público para os interessados em concorrer às 24 vagas para membro do Conselho Municipal de Educação. Trata-se de um importante órgão que tem entre as suas funções auxiliar na elaboração das políticas públicas do Sistema Municipal de Educação e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. As inscrições terminam no dia 8 de maio.

O Conselho é composto por 12 membros do poder público e 12 da sociedade civil. Do poder público, fazem parte membros da Secretaria Municipal de Educação, Fundação Municipal para a Educação Comunitária (Fumec) e Diretorias Estaduais de Ensino, que são indicados pelos respectivos órgãos, e representantes de instituições de ensino superior públicas (eleitos pelos pares).

Já os membros da sociedade civil são todos eleitos e serão representados por trabalhadores da educação municipal, sindicatos, estudantes da educação básica, pais ou responsáveis, conselhos municipais, representantes de fóruns ou conselhos, instituições superiores privadas e mantenedores de escolas.

O mandato do Conselho Municipal de Educação é de dois anos, ou seja, para o biênio de 2026/2027. Ele pode ser prorrogado, uma única vez, por mais dois anos. A função do conselheiro não é remunerada.

São exigidos do candidato alguns pré-requisitos, tais como: ter idade a partir de 16 anos, residir em Campinas, ter disponibilidade para participar das reuniões e formações do Conselho. No dia 26 de maio serão anunciados os candidatos escolhidos para o pleito eleitoral, que deve ocorrer entre os dias 6 e 19 de outubro.

O edital com todas as informações do chamamento público, inclusive as datas, foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 4 de abril. Acesse aqui: /sites/educa.campinas.sp.gov.br/files/Conselho%20Educa%C3%A7%C3%A3o/Chamamento/Edital_cornjunto_cme_sme_01_2025.pdf

Observação: para acessar o SEI Externo, utilize o seguinte link: <https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo>

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 03: EXPANSÃO – Ensino Médio Noturno

Prezados (as),

No dia **14/04**, às **19h**, foi realizada a live sobre **Expansão Noturno** com o tema "**Fechamento do 1º Bimestre**". Durante o encontro, foram abordados diversos assuntos relevantes, como:

- Acompanhar as notas por meio do novo card "**Expansão Fechamento**" disponível no site: <https://escolatotal.educacao.sp.gov.br>;
- Resultados das plataformas **Speak**, **Empreendedorismo** e **Alura**;
- Orientações sobre como **editar as notas no diário de classe**.

Importante: Atualização das notas e da frequência - dia 16/04.

Reforçamos que é **fundamental que os professores assistam à live**, disponível no repositório (link abaixo): <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=135555>

INFORMAÇÃO 04: CURSO DE INGLÊS GRATUITO – CEPROCAMP

Prezados (as),

Divulgamos o curso gratuito "**Inglês para Atendimento Comercial**" oferecido pelo CEPROCAMP José Alves situado na Avenida Professor Mário Scolari, 91 na Cidade Satélite Iris.

- O curso será oferecido no período noturno;
- Dias – Quarta, Quinta e Sexta feira – a partir de 23/04/2025;

Em anexo ([AQUI](#)) panfletos de divulgação.

Daniele Kobayashi e Natali Bianchi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 05: ENCAMINHAMENTOS DE BUSCA ATIVA E CONSELHO TUTELAR

Prezados (as)

- Considerando a Lei Federal Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Considerando a Lei Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Considerando a Lei Nº 13.068/2008 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas da rede pública comunicarem o excesso de faltas de alunos;
- Considerando a Resolução SE Nº 36/2016 – Institui a plataforma Secretaria escolar Digital – SED, como ferramenta de gestão informatizada;
- Considerando a Resolução SEDUC Nº 25, de 05/07/2023, que estabelece critérios e procedimentos para o lançamento de registro de Não Comparecimento – NCOM para todos os alunos da rede pública de ensino;
- Considerando a Resolução SEDUC Nº 39, de 05/09/2023 – Dispõe sobre a Busca Ativa e prevenção à evasão escolar;

Estudantes com risco de evasão - Orienta-se pela supervisão para que a equipe busque junto a SED ([Início](#)/Gestão Escolar/Cadastro de Alunos/Busca Ativa/Monitoramento de Estudante em Risco de Evasão), os estudantes com maior infrequência e sejam realizadas as buscas ativas a partir desse importante indicador. Orientamos que sejam elencadas no link “ações de busca ativa”, o que a escola realizou em detrimento do excesso de falta dos estudantes.

Dada a importância da Busca Ativa e seus respectivos encaminhamentos sobre possível evasão escolar, orientamos que esgotadas **‘todas’** as ações de busca ativa, que a escola se utilize de formulário de encaminhamento que qualifique a busca ativa e tentativas pela escola.

Seguem documentos para subsidiar os encaminhamentos, ressaltando que se a escola já possui formulários próprios qualificados, que continue utilizando.

Encaminhamos:

- Documento do Conselho Tutelar com orientações referentes aos encaminhamentos de alunos pelas escolas ao CT: [LINK AQUI](#)
- Formulário – Registro de Busca Ativa: [Link Aqui](#)
- Modelo de convocação para o responsável comparecer a escola: [Link aqui](#)
- Termo de ciência – abandono intelectual: [Link Aqui](#)

INFORMAÇÃO 06: PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS – Resolução SEDUC 042/2024

Prezados (as)

Encaminhamos abaixo orientações sobre a atribuição de aulas para Professor Tutor – Anos Iniciais do EF conforme Resolução SEDUC 042/2024.

1. Escolas que **DEVERÃO** ter um **PROFESSOR TUTOR: As escolas** em que o percentual de estudantes em nível **pré-leitor for maior ou igual a 20% (vinte por cento)**, considerando os resultados das avaliações de fluência leitora de saída do ano anterior e de entrada do ano letivo vigente realizada com os alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, **deverão atribuir aulas** para Professor Tutor para as turmas de 1º a 3º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
2. As demais escolas também **PODERÃO** contar com esse profissional, após as escolas acima terem essas aulas atribuídas;

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

3. As escolas "PEI" de Anos Iniciais deverão enviar o saldo para que essas aulas sejam atribuídas na DE;
4. **As escolas atribuirão** essas aulas observando, porém, se essas aulas cabem na carga horária do professor;
5. Serão 3 aulas por turma, a saber: 2 aulas para Língua Portuguesa e 1 de Matemática;
6. As aulas que não forem atribuídas, o Diretor deverá enviar esse saldo (modelo disponível [neste link](#)) para o seu Supervisor, **ATÉ O PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL** que, por sua vez, entregará na DE.

Quaisquer outras dúvidas, sugerimos que consultem a referida Resolução a partir do Capítulo IV.

INFORMAÇÃO 07: PROFESSOR COLABORATIVO – Encaminhamento de saldo para atribuição na Diretoria

Prezados (as)

A Diretoria de Ensino realizará atribuição centralizada de aula para o Ensino Colaborativo (EC). As unidades escolares deverão encaminhar saldo de aulas do EC para a Diretoria (Supervisor de cada unidade escolar) **até o dia 22/04/2025, impreterivelmente.**

Reitere-se que antes de encaminhar o saldo de aulas EC (modelo disponível [neste link](#)) para a Diretoria (Supervisor da Unidade Escolar), a Unidade Escolar deve atribuir aulas do Ensino Colaborativo para professores,

- a) Que tenham a formação nos termos da Indicação CEE 213/21 e
- b) Que já estejam em exercício na U.E., caso tenham espaço em sua carga horária, respeitado o limite máximo de aulas diárias (Resolução SEDUC 105/24, alterada pela Resolução SEDUC 36/2025).

Ao atribuir as aulas na Unidade Escolar, seguir o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, como informado no Boletim 021/2025, informação 25.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste*

EDITAIS

INFORMAÇÃO 08: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição. Para mais informações, acesse o edital completo [neste link](#).

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 09: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 10: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 11: RESOLUÇÕES 2025

Senhor(a) Diretor(a)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- [Clique aqui](#).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino